O1)

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO NO PLONAPIO SETOR DE TRAMITAÇÃO, AND E SÚMULA

samular)

3. ATA DAYSESSÃO EXTRA ORDINÁRIA, EM 200 DEZEMBRO DE 1991

B.A. ABEKTIRA

3 2 COMUNICADOS DA MESA

- Oficio nº 2303/91, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do DF, que encaminha relatório das ativi dades relativo ao 3º trimestre de 1991.
- . Propto de boi de outoria do Deputado Taden Poriz, que "Dispose sobre a atividade terática va D.F., e dá outras providoucias".
- · Requerimento de autoria do Doputado Parlos alberto, que "Solicita informaçõis sobre os maiores contribuia tes de JCM «ISS do D.F."
 - Requerimento de autoria do Desputado Parlos alberto, que "Solicita informaçõe sobre o volume de recur sos de seguno obrigativios em la bilizado pelo Detram mas avos de 1989, 1990 e 1991."
 - Requerimento de autoria do Deputado Pario, Alberto, que "Solicita informações pobre possíveis neuros dos unidades hospitalares da rede pública transferidas por empresas de seguro".

3.3 ORDEM DO DIA

(4)

TTEM 1. Discussion a motionio, em 2º turno do Projeto de Re

solución nº 085, de 1991/que "Institui" o plano de carreira da Camara horgistativa do DF, e dá outros providências!

- Parair do Relator da Mera. Diretora, Deputado Pedro Celso, bobs as emendas de 2º Tiumo. OPEDUADO, com 21 votos favoriáreis 2 3 ausónicias

- Paris de Rélatir de COS, Deputer la Geraldo, Magela, sobre as emendas de 2º turno- <u>APROVADO</u>, com 21 votos favoráveis e 3 austricias.

ITEM 2. Discussão e volação, em 12 turno, do Projeto de Poer M. 246, de 1991, que "Miláriga o Foder Executairo a contratar financiamento como o RNDES (Bauco Nario nal de Desembhimanto Económicos Social) e ofere car. garantias, e dá ocibras provideiras.".

CONCEDIDO PRAZO AO RELATOR DA CCI, PARA EMITIR PA. RECER.

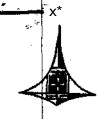
ITEM 3. Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que "Estabelece diretrizas para a realizações do concurso publico para a Parmara laegislativa do D.F."

- Passecor de Relator da Mesa 10 mba, Deputado fosé Ormellas, com aprese ntação de emercia. DISCUTIDO.

34. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA 823 Deputado para

. Convocaçon de Bessão Enchaendinaria pe realizar se amanha as 18 horas.

35 ENCERRAMENTO.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA SUCINTA DA \3\sqrt{3\sqrt{\frac{3}{2}}} SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1991

PRESIDÊNCIA: Deputado Tadeu Roriz.

SECRETÁRIO(S): Deputado Pedro Celso.

LOCAL: Plenário da Câmará Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA: 20 horas e 35 minutos.

ENCERRAMENTO: 22 horas e 32 minutos.

REGISTRADAS AS PRESENÇAS NA ABERTURA DA SESSÃO:

Deputado José Edmar Cordeiro (PTR). Deputado Aroldo Satake (PDS) Deputado José Ornellas (PL) Deputado Benicio Tavares (PDT) Deputada Lúcia Carvalho (PT). Deputado Manoel Andrade (PTR) Deputado Cláudio Monteiro (PDT) Deputada Maria de Lourdes (PSDB) Deputado Edimar Pireneus (PDT) Deputado Maurilio Silva (PTR). Deputado Eurípedes Camargo (PT) Deputado Pedro Celso (PT) Deputado Fernando Naves (PTR). Deputado Peniel Pacheco (PST) Deputada Rose Mary Miranda (PTR)-Deputado Gilson Araujo (PTR) Deputado Tadeu Roriz (PTR). Deputado Padre Jonas (PDT) Deputado Wasny de Roure (PT).

PAUTA:

I - ORDEM DO DEA

Deputado Jorge Cauhy (PL)

- Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de resolução nº 085, de 1991, de autoria da Mesa ttiretora, que institui o Plano de Carreira da Câmará Legislativa do Distrito Federal e dá outras providencias.
 - Parecer da Mesa Diretora sobre as emendas apresentadas: APROVADO, com 21 votos favoráveis e 3 ausências.
 - Parecer da CCJ: APROVADO, com 21 votos favoráveis e 3 ausencias.



O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito ao que proceda à leitura

do 1º item da pauta da Ordem do Dia.

" Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Resolução nº 085/91, que institui o plano de (carreira da Câmará Legislativa)do Distrito Federal, e da outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Relator da Mesa, Depútado Pedro Celso, que faça a leitura dos Pareceres, sobre as emendas de 2- turno.

As emendas poderão ser encaminhadas a Mesa.

O SR. PEDRO CELSU...

s/Hermione.

- O SR. PEDRO CELSO- Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
 - O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) Concedo a palavra a V.Exa.
- O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, necessito de 5 minutos, para dar parecer às emendas de 2- turno.
- O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) A Presidência acata a proposição do nobre Deputado Pedro Celso,
 - O 3R. MANOEL ANDRADE Sr. Presidente y pela ordem.
 - O \$R. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) Concedo a palavra a V.Exa.
- O 3R. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, enquanto o Relator apresenta o seu parecer, solicito à Mesa que continue a discussão do próximo item da pauta.
 - 0 3R. PEDRO CELSO- Sr. Presidente, pela ordem.
 - O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) Tem a palavra V. Exa.
- O SR. PEDRO CELSO Estamos em de uma matéria. Não existe amparo regimental.

para que se passe para o item se-



guinte da Ordeim do Dia.

Eu pediria ao Deputado Manoel Andrade, Lider do Governo, um pouco de paciência, porque, em 5 minutos, vamos resolver isso, votando. Gm seguida, passamos a outro item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - ...

2/12

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A sessão está suspensa por

STADRIANA SÁ

cinco minutos.

E.327.1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Está reaberta a sessão.

Solicito ao Relator da Mesa, Deputado Pedro Celso,

emita seu parecer.

(0 Sr. Deputado Pedro Gelso profere o seguinte parecer.)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, To parecer da Mesa sobre

as emendas de 2º turno.

Emenda Modif: i cativa nº 1, apresentada pelo Deputado Jo-

6 caput do art. 12 passa a ter a seguinte redação.

Fica proibido a servidores de carreira prestar - serviços de carater

permanente nos gabinetes dos Deputados Distritais, exceto se ocuparem

cargo em comissão Mo respectivo gabinete.

Consideramos a emenda prejudicada pelo que foi aprovado

em 1º turno.

segunda emenda apresentada pelo Deputado José

Edmar, com a seguinte redação:

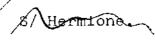


(Pedro Celso)

O concurso público acessível aqueles que atendem aos requisitos fixados de Conformedado com inciso 02 de art. 37 da Constituição Federal. Acatamos em parte a propôs
ta do Deputado José Edmar, com com a seguinte redação:

0 concuso público será realizado em duas etapas distintas sendo a primeira de provas de caráter eliminatório e a segunda de títulos de caráter classificatório, Ambos direcionados para o exercício das atividades especificas. Temos ainda Amenda Substitutiva, de autoria do De putado Mosé Ornellas ao art. 38 que diz: l'Wargo de categoria do anexo 2 do plano de Carreira dos servidores refere-se a quantidade maximas, podendo a Mesa Diretora, atendendo aos interesses da Anstituição, Proceder ao preenchimento das vagas de forma escalonada. O Deputado propõe: 🏚 ará grafo do art. 38: " O quadro de cargos e categorias do anexo 2 do plano de Carreira dos servidores refere-se a quantidade máximas a serem atendidas progressivamente, cabendo a Mesa Diretora estabelecer o preenchimento de vagas, observar os interesses , as necessidades e as possib<u>i</u> lidades financeiras e materiais da instituição. Nos somos de parecer favorável a emenda do Deputado josé Ornellas, por apresentar melhor redação, maior clareza e melhor técnica legislativa.

21:20



21:22

E 329/1

continua o Sr . Pedro Celso.

Jomos de parecer favorável na forma da sul suprimindo

o termo "baseado na competência".

EMEN DA MODIFICATIVA nº 5, de autoria do Deputado Aroldo Satake.

" 0 quadro de lotação dos cargos efetivos por tada da Câmara Legislativa do Distrito Federal é o constante do anexo II dessa resolução".

Entendemos que a emenda está prejudicada pelas aprovadas no turno.

Temos ainda:

EMENDA MODIFICATIVA n^{o} 91, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que diz:

"Nos orgaos Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentaria, em seção de apoio ao planejamento, relacionadas na folhavdo anexo II, onde consta a categoria administrador, alterar para economista!

Somos de parecer favorável, por ente dermos que supre as necessidades daquele setor.

Ainda do Deputadç Wasny de Roure.

EMENDA MODIFICATIVA* Ande se lê:

2/12

E329/2



"Substitua-se o Assessor Técnico da categoria Estatístico de órgão Unidade de Auditoria Interna, relacionada a fl. 9 do ane-

Também, somo de parecer favorável, por entendermos que a Auditoria Interma, já que não estava previsto o cargo de "economista", é tecnicamente viável que tenhamos também enquadrada esta categoria no setor.

Portanto, somos de parecer favorável ao acatamento da emenda.

Temos ainda uma emenda de Relator, que é simplesmente uma

emenda de redação.

EMENDA MUDIFICATIVA AO CAPITULO III, que será transformada em capítulo II.

Acrescente-se apos o art. 6º a seguinte redação:

"As funções de confiança de direção, assessoramento e chefia e assistência, em todos os níveis, serão exercidos por ocupantes
de cargos de provimento efetivo. Faltava o termo "efetivo", para que
a redação ficasse completa, portanto

-S/Mª. Marlene.



... faltava t termo efetivo para que p redanne ficosse.

02/12

 θ Rela

tor está apresentando urna emenda modificativa que da melhor redação ao texto. Esse é o no sso parecer, Senhor Presidente.

O SR. PRES DENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Concedo a talavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST_Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o parecer do Relator já excluiu uma possibilidade, mas mesmo assim quero falar sobre essa questão , inclusive favoralmente ao parecer do Relator da Mesa, Mobre uma emenda que prevê a possibilidade de ós funcionários concur sados possa trabalhar nos gabinetes parlamentares. Essa medida não é saudável. extcoloredor uma razão muito simples: os servidores concursados têm estabilidade no emprego. Uma vez conquistada essa estabilidade, passara a gozar de algumas regalias naturais. No Congresso Nacional, mormente na Câmará Fe deral, encontramos muitas vezes vexpediente que julgamos o menos recomen davel, principalmente para uma Casa do povo, que tem como proposta legis lar em favor da sociedade. O funcionário concursado normalmente usa de bar ganha junto ao Dep¦atado quando quer trabalhar no seu. gabinete. Ao entrar nesse gabinete, e cige algumas regalias especiais, urna vez que não vai representar onus à folha de pagamento que o parlamentar tem direito. -

sas regalias...

receber algum extra por fora exigir que se contrate o filho ou a filha de não sei quem para compensar, e esse tipo de coisa, acho que a Câmará

Legislativa não pode aceitar Então, quero aqui parabenizar

o Deputado Pedro Celso falando pela Mesa, e dizer que acho que, realmente, não deviamos abrir essa possibilidade, embora reconhecendo

que o autor esteja bem intencionado por alguma razão, quero, publicamente declarar que não sou favorável a essa proposição, fortanto, votarei junto com o Relator da Mesa, que não acolheu pela segunda

vez essa proposição. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Am discussão.

Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Chadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES (PSDB. Sem revisão da

oradora.) - Sr. Presidente, após o art. 62 ficou a seguin

te redação: "as funções de confiança de direção, assessoramento, chefia,

assi/tencia em todos os niveis serão exercidos por ocupantes de cargo

de provimento efetivo". Gostaria de discutir isso com d

We ja bem, na hor•a em que se coloca essa obrigatoriedade de concursado

para a direção da Casa

da contratação de especialistas para o assessoramento.

Esta Casa e uma casa política. Sembro-me da épo-

ca lá da Câmará

Maria de Loundes

do medoque os Deputados tinham da ditadura dos tecnocratas.

Então, cara que isse à um assimilo sobre o qual temos que refletir.

esta tenta.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR - Sem revisão do orador) - Sr.

Presidente,

sem precisar fazer subemenda, o Depu-

tado Pedro Celso poderia modificar as palavras serão por poderão, isso

sem precisar modificar tanto o texto para nos adiantarmos os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado

Pedro Celso,

d SR. PEDRO CELSO (PT_Sem revisão do orador) - Sr. Pre-

sidente, vou fazer melhor, Deputada;

a emenda

do Relator.

SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A emenda está retirada.

E-332/2

O Sr. Presidente)

Em votação.

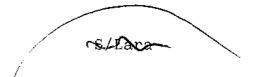
MAHAMA

Aqueles Deputados que pronunciarem sim estarão acatando o parecer do Relator da Mesa, os quetyj\$pronunciarem não estarão rejeitando o parecer sobre as emendas do Relator.

Solicito ao Deputado que faça à chamada nominal dos Srs.

Parlamentares .

(Frage se a chamada)



re/Gerelco

o oda 21 voto "sin" 8 > ausêrdias.

0

SA PRESIDENTS (Tableu

Horaz) -

0

:800x:30

CD M C i*

€**Þ**∷0--

col:cito go Helstor ia Oomissaa de Oongtituição

Jux51QE Centst seo of e08

O YOUNG

02/12/91



O SR. GERALDO MAGELA (PT. Profere o seguinte, parecer:)

- Sr. Presidente, peço dispensa do relatório, \hat{U} meu voto é idêntico ao da Mesa, em todas as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa acata a proposição do Deputado Geraldo Magela.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Corn a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, sei que talvez seja um zelo legalista, mas o parecer
da Mesa não e o mesmo da Comissão de Constituição e Justiça.

A Comissão de Constituição e Justiça tem de falar especificamente sobre a constitucionalidade, juriadicidade e técnica legislativa.

Então, pelo menos, ainda que oralmente, o Deputado tinha que declarar essa questão, porque fica incompleto o seu parecer.



O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT.Sem revisão do orador.)
Sr. Presidente o Presidente da Comissão de Constuição e Justiça tem razão. É exatamente isso o que S.Exe.disse.

Quero dizer, então, que todas as emendas são constitucionais, objectem à boa técnica legislativa e são regimentais. No entanto, como nest; e assunto a Comissão de Constituição e Justiça também dá o parecer sobre o mérito, a Granosso Presidente esqueceu de la Nós queremos dizer que, no mérito, o nosso parecer, ja que todas as emendas são constitucionais, regimentais e obedecem à boa técnica, segue o parecer da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação.

Os Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "nao" estarão rejeitando-0.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-a-chamada)

57JUSSARA



21:34

E-335.2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer está aprovado por 21 votos favoráveis, com tres ausências.

Ha expediente sobre a Mesa. Solicito ao Sr. Secretaio que faça a leitura do mesmo .

(a 8 soutine procede à Lotara do seguente!). Projeto de autoria do separtado Tadan Ropiz, que

dispõe sobre a atividade turística no Distrito Federal e dá outrasprovidencias.

Requerimentos de autoria do Deputado Carlos Alberto.

PROUETO DE REE NELLIZAS. (co Deputado PADEU ROREZ)

Dispôe soura a atividade turística do Distrito Federal c tía cutrus prov•Jáncias.

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:

Art. 12 - O srgão oficial de turismo cio Distrito Federai tica aucorizado H promover cursos de atualização, com o objetivo tíe aprimorar e renovar os conhecimentos aos Guias de Turismo, preferencis.iments, scDrt::

I ~ a historia de Brasilia:

II - o funcionamento dos poderes:

III - o plano urbanístico e arquitetSnico;

IV - os recursos naturais;

y - os locais de atração turística;

VI - os eventos culturais, históricos G folcióricos da região.

Paragrafo Unico - Os cursos de atua".- patão de cus trata este artigo serão coordenados selo Departamento de Turismo -OETUR, da Sedretaría da Indústria, Comercio e Turismo.

Art. 22 - Os grupos ou excursões de turistas que isgressarem no territòrio do Distrito Federal, deverão acompanhados, obrigatoriamente, por Guía de Turismo local, cadastrado no Instituto Arasileiro de Turismo - EMBRATUR.

Parágrafo Unico ~ A presença de Guia de Turismo acompanhanta não invalida a exigência de Guia de Turismo "local constante do ca?ut deste artigo.

- Art. 32 Aos grupos ou excursões die turismo que partiram do Disirito Federal, existr-se-a o acompanhamento de Guia de Turismo cadastrado na forma prevista pelo Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR -u
- Art. 42 A Secretaria tia Indústria, Comércio e Turismo do Dístrito federal r por seu Departamento próprio (CETUR), fiscalizará o cumprimento ca presente lei e osterminará as penalidades decorrentes de sua infrigência de conformidade com as normas em v5gor.
- Art. 59 Aplica-se à atividade turística, no âmbito do Oistrito federal, a Del. iberação Normativa n3 0256, de 10 de maio de 1989, do Instituto Brasileiro de Turismo -EMBRATUR.
- Art. 62 Esta las entra en vigor na data de sua publicação.

Committee of the commit

The second control of the second control of

Art. 7S - Revogam-se as disposições em centrario.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto desenvolver adequadamente a atividade turística como fator de desenvolvimento social e econômico, mos termos previstos no art.180 da Constituição Federal, "in verbis":

"Art . 180 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municipios promoverão e incentivação o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Para que esse preceito constitucional alcance seus objetivos, toma-se necessário que os órgãos oficiais de turismo promovam, periodicamente, cursos de atualização dos Guias de Turismo, os cuais ficam obrigados a frequentá-los.

Alem do mais, o presente projeto visa melhorar a qualidade do atendimento aos turistas que ingressam ou partem do Distrito Federal, evitando que pessoas sen formação, sem reciclagem e sem o devido conhecimento da área de atuação prejudiquem o desenvolvimento de tão importante segmento para a economia do DF.

O orgão oficial de turismo, no caso o

deverá zelar pelo cumprimento desta cia Lei.

Estamos certos que o projeto em apreço contribuirá decisivamente para a criação e a melhoria de uma mentalidade turística moderna Que muito ajudará o desenvolvimento regio-กลโร

Sala das Sessões, em de novembro de 1991.

DEPUTADO TADEU RORIZ

OBS: A Lei nº 8181, de 28 de março de 1991 deu nova denominação a EMBRATUR que passou a denominar-se Instituto Brasileiro Turismo, de acordo com o Art.19 da citada Lei.

市際の発送 環境が必然の環境や対応に 表施した。その

进作工具,是全¹中,开展是一类的人₃量,这个特别,这个企业企业,企业的人员要求。 10

Denise-Geraldo 2.12.91 21h36

E/336.1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requerimento: _/__/_

Autor: Deputado Cantos Alberto

Partido: PCB-Partido Comunista Brasileiro

Assunto: Solicita informações sobre os maiores contribuintes cie ICM

ISS do Distrito Federal

Senho ✔ Presidente,

Nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro à Mesa que seja solicitado ao Secre tário de Fazenda e Planejamento, Exmo. Sr. Everardo Maciel, informações sobre os 50 maiores contribuintes de ICM e ISS do Distrito Federal anos 89, 90 e 91.

JUSTIFICATIVA

As in formações sobre os maiores contribuintes de ICM e ISS do Distrito Faderal permite à Câmará Legislativa urna visão mais setorial da economia, envolvendo diretamente seus principais agentes econômicosas empresas.

Sala das Sessões, em de 1991

DEnise-Geraldo | 2.12.91 21h36

E/336.2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2/12/91

Requerimento: ___/___/_

Autor Deputado Carlos Alberto

Partido DeB-Partido Comunista Brasileiro

Assunto: Solicita informações sobre o volume de recursos de seguro obri gatório contabilizado pelo Detran nos anos 89, 90 e 91.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Camará Legislativa do Distrito Federal, requeiro à Mesa que seja solicitado ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança pública, João Brochado, as seguintes informa ções:

- Qual a frota de veículos do Distrito Federal abrangida pelo seguroobrigatório?
- Oual o volume de recursos do seguro obrigatório contabilizado pelo Detran nos anos 89, 90 e 91?
- O Detran arrecada diretamente volume total ou parcial de seguro-obriga tório, repassando-o posteriormente as seguradoras?

JUSTIFICATIVA

O seguro obrigatório incide sobre a frota de Veículos do Distrito Federal, constituindo-se em exponencial fonte de receita para as empresas que operam no setor. Entretanto, não sabemos qual o benefício real que tais recursos proporcionam à população local.

Sala.das Sessões, emae

de 1991

- DEPUTADO CARLOS ALBERTO

Denise-Geraldo 2 12.91 21h36

E/336.3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2/12/91

Requerimento /__/_

Autor: Deputado Carlos Alberto

Partido: PCB-Partido Comunista Brasileiro

Assunto: Solicita informações sobre possíveis rendas das und ades hospitalares da rede pública transferidas por empresas de seguro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Camará Legislativa do Distrito Federal, requeiro à Mesa que seja solicitado ao Exmo. Sr. Secretario de Saúde, Jofran Frejat, as seguintes informações:

- Os hospitais tia rede pública do Distrito Federal recebem algum tipo de recurso proveniente do seguro obrigatório de veiculos, no caso de pacientes envolvidos com acidente de trânsito?
- Que tipo de controle realiza-se nos hospitais sobre fluxo de pacientes envolvidos com acidentes de trânsito?

JUSTIFICTIVA

A grande maioria dos acidentados no trânsito do Distrito Federal é atendida nos hospitais da rede publica. É importante a Câmara Legislativa saber se estas mesas unidades recebem algum tipo de contrapartida das empresas seguradoras.

Sala das Sessões, em

de 1.991

~5tPUTADO~CARLOS~ALBERTO..

Denise-Geraldo

2.12.91 21h36

E/336.4

O SR GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem,

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)—

Sr. Presidente por que não consta na Ordem do Dia, já que foi deliberação da resolução que convocou esta sessão, o projeto que estabelece concurso público para provimento de vagas nesta Casa ? Foi objeto de resolução nesta Casa! Tem de entrar em pauta imediatamente.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Há expediente sobre

a Mesa.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura

do mesmo.

(O.Sr. Secretario procede à leitura do seguinte:)

E/336.5

| OF GP. Np 2303/91

Brasília, 28 de novembro de 1991

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelên cia para em cumprimento ao disposto nos arts. 71, §4º, e 75 da Conswirzição Federal, combinados com o art. 66 da Lei nº 91 de 30 de março de 1990, e de acordo com o art. 84, inciso XXXVII do Regimento Interno —Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990— encaminhar-lhe, em anexo, o Relatório das Atividades des te Tribunal, relativo ao 3º trimestre de 1991, aprovado pelo Egrégio Plenário, sessão realizada a 26 do corrente mês.

Aproveito a oportunidade para expressar a Vos sa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS !

Presidente

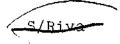
Excelentíssimo Sennor Deputado SALVIANO GUIMARÃES

DD. Presidente da Câmará Legislativa do Distrito Federal

NESTA

scp/.

O SA PRESIDENTE ...,



O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Deputado Pedro Celso que faça a leitura do próximo item da pauta.

(0 Sr. 19 Se cretario pocede à les tupe do seguinte.)

Discussão e votação, em 1- turno, do Projeto de Lei nº 276 de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financia-mento com o BNDES (Bancp Nacional de Desenvolvimento Econômico Social) e oferecer garantias, e da. outras providências.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)
Sr. Presidente, eu fiz uma peraunta anteriormente è não fui

respondido.

para esta segunda-feira estabelecia a obrigatoriedade da discussão

para esta segunda-feira estabelecia a obrigatoriedade da discussão de dois pontos da parta e o segundo não constou da sessão extraordina-ria, que é o Projeto de Resolução da Mesa, estabelecendo: concurso público para preenchimento de vagas na câmara Legislativa do Distrito Federal. Sem estre projeto de resolução, não podemos convocar o concurso. Ele tem de entrar em pauta imediatamente. Quero que Vossa Excelência me responda essa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa informa ao nobre Deputado que o presente projeto estava inserido na Ordem do Dia da Ses

são ordinária e nós estamos na sessão extraordinária, poderá ser incluído na próxima sessão.

0 SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, como foi uma resolução desta (!asa, o projeto tem de entrar em pauta. Então, que entre em pauta nesta sesão extraordinária.

pois que for discutido e votada a Trum de Dia fatoiww Service.

rmente els pederá entrar na Ordem do Dia



(O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz))

te poderá entrai na Ordem do Dia, se V. Exa. fizer questão.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, faço questão que entre imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Mas já foi lido o próximo item da pauta que deverá ser discutido e votado. Posterior-mente, se V. Exa. fizer questão, poderá ser discutido e votado o referido

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, faço então a seguinte questão de ordem: não vou polemizar
com V. Exa. nesse tema específico. Peço que seja incluído nessa sessão
extraordinária, com a concordância do Plenário, após este item da pauta
que foi lido.

Solicito que consulte o Plenário, a fim de legalizar a introdução deste item na pauta, para podermos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Presidência consulta o Plenário sobre a proposição do Deputado Geraldo Magela.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.



O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do **orador**) Sr. Presidente, **f**oi lido um item que estava em discussão e agora se está
misturando as du**a**s coïsas.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O item que o Deputa do Geraldo Magela propôs será discutido e votado posteriormente a este item que foi lido.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR.) - Sr. Presidente, questão-

de ordem. ...

S/JOSE ALBERTO



O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, -. ordem.

do Gilson Araujio, para uma questão de ordem.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Para uma questão de ordem.

Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, vamos discutir primeiro a questão do metro, indicando a melatores, e, depois, passaremos ao item proposto pelo Deputado Geraldo Magela,

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Mdesigne um Relator projeto referente a questão do metro.

21h42

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, eu tomei conhecimento agora a tarde, no início da noite, desde projeto que tinha chegado e que poderia constar na Ordem do Dia. • u gostaria de ter tido o conhecimento anteriormente, para que pudés semos, num prazo mais amplo, indicar Relator e até analisando esta questão. Como isso não foi possível, sinto-me até constrangido de indicar um Relator de última hora em plenário, mas vou fazê-lo, e, evidentemente, quem recolher esta matéria não tera nenhuma obrigação de dar parecer agora, uma vez que não houve preparação para isto. De modo que entendo que o Gdverno do Distrito Federal, que certamente, pelo fato até mesmo de ter contado com o CAUMA para aprovar este projeto até aqui, poderá ter um pouco de calma conosco, quando iremos dar o parecer, porque é uma matéria extremamente complexa e que requer, certamente, uma avaliação mais aprofundada.

Eu gostaria de até, se possível fosse, eu mesmo avocak e com emperho e dedicação, dar um parecer o mais rápido pos - sível, mas não vou fazê-lo uma vez que estou

(Peniel Pacheco)

... mas não vou fazê-lo uma vez extremamente comprometido com a Comissão da Organização dos Poderes, a Comissão Temática de designar o Deputado Cláudio Monteiro para dar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Depuibados, eu quero fazer aqui uma discusso e queria pedir

a atenção dos nobres Deputados.

Nos tivemos um requerimento aprovado nesta Casa que convoca o Sr,

Jose Roberto Arruda, a época Chefe do Gabinete Civil do Governo e a época
e até hoje, coordenador das obras do metrô.

al ando estava vencendo o prazo para que ele comparecesse a Casa, fui procurado pelo Sr. Flávio, Assessor do governo no nesta Casa, desculper não tenho o sobrenome desse funcionário.

do Governo agora pedindo que fosse adiado o prazo, em função da coincidência da divulgação do resultado da licitação com a vinda do Secretário, o que poderia comprometer esse resultado.

Com a maior boa vontade, dispusemo, a discutir a alteração da data.



33

Marcames V

21:46

comum acordo,

o dia 25

nou o pedido para que nos adiássemos sob a alegação de que, neste dia e no dia seguinte, dia. 26, estaria em Brasília a Delegação do Banco Mundial e que o Secretário precisava dar atenção àquela Delegação. NÓS, mais uma vez, nos dispusemos, com a maior boa vontade e a melhor das intenções, em alterar a data, mesmo para um prazo além do limite Regimental e o fizemos entendendo que era de muito boa intenção que. o Governo e o Secretário e o funcionário que a qui presta assessoria ao Governo nos pedia isso.

Qual não foi a nossa surpresa, hoje, ao che - gar a Casa, com a audiência marcada para quinta-feira próxima, dia 5, em comum acordo com o Secretário, wum projeto - pedindo sesso extraordin - ria para votar hoje. Qual e o projeto? E exatamente o projeto que estabelece a autorização da Camará para contrair emprestimo, para a obra do metro. Qual é a razão da nossa convocação? A razão fundamental é exatamente o nível de endividamento do Distrito Federal em função deste empréstimo, a em função do que vai acontecer com as finanças do Distrito Federal com a construção do metro. E nós yquero dizer com todas as letras nos sentimos apunhalados pelas costas.

S/MEY

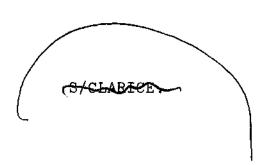
 porque tivemos a maior boa vonta de de concordar com a alteração de datas. Soubesse eu das intenções do Governo, do Sr. Secretário e do Sr. Assessor, não teria concordado com as alterações de datas. fizY melhor das intenções e fui traiçoeiramena atenção dos por isso, quero chamar te enganado, tive o tapete pu **Xado** inclusive daqueles que votaram pela aprovação do requerimento, para que sejamos coerentes conosco. Aquilo que disse hoje sobre autono mia precisa ser restabelecido agora. Eu aceito votar este projeto na quinta-feira, rção tenho problema em votar urgentemente o projeto mao posso aceitar que a Casa seja tratada dessa forma. O Secretário marca um dia para vir prestar esclarecimentos sobre o metrô e manda, com pouco me nos de uma semana antes, pedi do para votar em sessão extraordinária que trata projeto watand exatamente dessa questão.

Ora, ou esta Casa assume o seu papel, a sua res ponsabilidade • Aqueles 18 Deputados, que votaram pela convocação do Sr. Secretário, assumam que não podem votar o projeto, que na minha avaliação, é o projeto mais importante deste anorse não o da historia desta Casa, p<u>e</u> las conseqüências que trará para a vida cia população do Distrito Federala

aqueles que entendem que são benéficas, 💓 , aqueles que entendem que não serão tão benéficas assim como se apregoam, todos nos temos responsabi lidades com esta Casa e com a população do Distrito Federal, por isso, que

E - 342/2

ro fazer um apelo aqui que este projeto não seja votado antes da vinda do Sr. Secretário,





Clarice/ Alicéa (Geraldo Magela) 2.12

21h50

SE 343.1

Antes da vinna ao Sr. Secn

Se quiser vottar na quinta-feira

à noite, accito mas vdepois que estiver concluída a sessão de arguição do Sr. Secretário, coordenador das obras do metrô. Por que não faze os isso? Porque aí estaremos mostrando que a Casa quer discutir, sim. quero até chamar a atenção dos Deputados: vimos nando a Casa, dizendo que se a Casa nao votasse em sessão extraordinária estaria inviavilizando o metro. Ha quanto tempo es projeto já poderia estar na Casa e nao esta? E agora seremos nós os culpados? Seremos nós responsabilizados por isso?

Não podemos estabelecer a dinâmica desta Casa pelos editoriais dos jornais. Não podemos estabelecer a forma de discussão
desta matéria pela pressão dos jornalistas.

pela postura do Governo, ja tive o tratamento que o Governo, vo Sr.

Secretário, Sr. Assessor acharam que eu deveria ter. Não peço por mim, peço pelos Srs. Deputados, por esta Casa e pela população do Distrito Federal que só votemos este projeto depois que o Sr. Secre



tário, coordenador das obras do metro venha a esta Casa fazer os esclarecimentos que deve e que tem que fazer.

O Sr. Deputado Carlos Alberto, pelo que me disse aqui,

pediu esclarecimentos. Que esses esclarecimentos venham, mas que

sejam prestados de viva voz pelo coordenador das obras do metro.

Qual o problema? Será mais dois dias metro inviabilizar

a construção do metro?



condida por trás deste projetd/que os nossos olhos podem perceber

Numa vistoria** Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados

da bancada do Governo, quero recordá-los daquilo que disse aqui de manha e que rui saudado por

Lsta Casa nao pode trabalhar pela dinâmica da linhas dos jornais, que, na maioria das vezes trazem a visão do executivo, e trabalhar sobre a pressae, a batuta do (executivo. Temos resposabilidade, com a população do Distrito Federal, por isso pedimos o adiamento da votação deste projeto. Muito Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

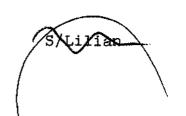
O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o grande problema do nobre Deputado que me antecedeu é
que vem todos os projetos ha uma desconfiança em relação ao Governo.

regime de urgência da forma conduzida de preciso que mudemos nossa postura se realmente, do ponto de vista que foi solicitado o entendimento de respeito a esta Casa em colocações semelhantes é preciso que o no bre Deputado entenda que com esta intensidade de voz e este tipo de ata

ataque) Agora, por outro lado, Deputado.

este projeto vot<u>a</u>

do aqui será en**caminhado** ao Senado **Federal E** dentro do prazo





Lilian/Alicéia

02.12 21h54min E/345.1

Gilson Araújo.

este projeto passará também no Senado Federal.

desta

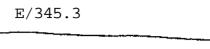
votação na quinta-feira eu pergunto: de que forma o Senado Federal votará este projeto ainda este ano? Essa é a minha pergunta.

Há un compromisso popular do início dessas obras já no próximo ano. Por tanto, não se justificam essas colocações de ataques para que tenhamos um bom entendimento com relação a este projeto.

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.) Muito obrigado, !3r. Presidente. • Jui indicado Relator pela Comissão,
e gostaria de solicitar um tempo para que eu possa dar o parecer, esse tempo é de 48 horas.



O SR . PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente Pacheco (PST. Sem revisão de Constitución o Pacheco (PST. Sem revisão de Consti

Quer dizer, eu acho que esse tipo de coisa não deveria acontecer, ate paraybem do Executivo e do próprio Legislativo. Não é que desconfiança do Governo, não. Mas um fato como este, por exemplo, cria uma certa insegurança. Acho ate que a intenção e boa, o projeto é interessante, sou a favor da construção do metro, mas eu não abro mão - e aqui eu não tenho nenhuma



mas eu não abro mão e aqui eu não terino. canga no pescoço e não tenho nenhum cabresco no queixovê não abro mão que discutamos aquilo que a Casa vai aprovar. Costaria de parabenizar o Deputado Cláudio Monteiro porque foi, simplesmente, realista e foi de uma precisão quando exigiu, com responsabilidade, estudar essa matéria Fica, portanto, o nosso registro em nome da Comissão de Constituição e Jusque gostaria de estender aos demais membros desta Co missão, para que pudéssemos tratar com a mesma responsabilidade doravante as materias. Ressalto, ainda, Sr. Presidente, que o Regimento desta Casa é mulito claro. As matérias de urgência do Executivo terão que ser apreciadas num período de quarenta e cinco dias. Vencido es te prazo, passaria a figurar, obrigatoriamente, na Ordem do Dia, como primeiro item. Não estamos nem a cinco dias. Portanto, teriamos, pe lo menos, uma quarentena pela frente. Não é por isso, evidentemente, de fazer a nossa parte e mais uma vez, demonstrar perante ao Executivo que não e esta Casa que impede a realização das grandes obras ou não é esta Casa que obstaculado progresso do Distrito FederaL. Somos responsáveis e achamos que devemos tratar todas as questões dentro dessa ótica.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a pala**V**ra Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, gostaria de deixar o registro da necessidade que

FRANCESKA/ALICEA 21:56 02/12/91 Wasny de Roure E - 346/2

Comissões indiquem os seus Relatores, até mesmo porque o grande mérito dessa matéria é de natureza econômica. Ou seja, detectar a capacidade de endividamento do Distrito Federal e a capacidade de resposta ao endividamento do Distrito Federal. A matéria é essencialmente constitucional. Não há óbice a ela, mas é de natureza econômica para que seja respondida.

SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)...

SEGUE IVI

O SR . PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa acata a proposição do Deputado Wasny de Roure, e solicita que a Comissão de Assuntos Econômicos indique o seu Relator, assim como a Comissão de Assuntos Sociais.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr Presidente, caros colegas, eu pediria a atenção dos companheiros. Eu hoje, pela manhã, apresentei um requerimento pedindo um conjunto de informações a cerca da questão do endividamento e da capacidade de endividamento do Distrito Federal.

Este requerimento deflagrou, em tempo record2, respostas, a ponto de eu ter tido, aqui no meu gabinete, no final da tarde, a presença de cinco técnicos do Governo.

As informações que me foram trazidas não foram satisfatórias, no sentido de que eu pudesse ter conviçção _.____

Ø/Kátia

Carlos Alberto

KATIA/LIZETE

não foram satisfatórios no sentido de que eu pudesse ter convicção

para votar» **solici**tei então que as informações

fossem

trazidasi

acho que vale

pena passar

Governo, para que possa enviar $\acute{\mathbf{e}}$ o processo

BNDES o projeto corresponde ao estudo de viabilidade econômico-

financeira do projeto do Metrô, é necessário que um dos itens

qos companheiros Que possamos decidir. Qual

a aprovação legislativa. Eu inclusive precisaria da atenção do nobre

Deputado Geraldo Magela sobre serquestão porque vejo que ele vem

apresentando alguns argumentos com relação ao tempo, e

as questões que estou colocando sao necessárias a reflexão todos nós. Depois de passado pelo BNDES, haverá • necessidade de mandar ao Banco Central e ao Senado. O Senado tem até o dia 15 aprovar projeto, e o BNDES teria prazo-limite até -16 quando os trabalhos no BNDES são absolutamente par \underline{a} de dezembro, lisados.

SEGUE-LÚCIA../.

LÚCIA/LHZETE 22:02 02/12/91 Carlos Alberto

pportunidade de falar com muita clareza e franqueza que não me prepcupa momento ja disse isto alguns colegas

o pedido do Governador no sentido de que este projeto seja apressado e caia Wesse/cronograma. meu critério tem sido, e será sempre, o da sociedade. Ate disse »a esses técnicos que estou muit mais preocupado não com a nossa situação particular, com os nossos filhos, muito mais preo mas cupado com as dividas que recairão sobre a sociedade toda, caso este projeto não esteja bem dimensionado do ponto de vista financeiro.Acre dito que todos os Deputados estão perspectiva de que não estamos aqui para aprovar o frojeto do Metrô apenas porque o Governador este projeto como fundamental. tá o ponto de reflexão gostaria da atenção dos fæmpanheiros. Vamos admitir já falei, inclusive, Deputado Cláudio Monteiro, que agora passou a ser Relator, e alguém vai ser Relator da Comissão

Un communio e Finanças —

de Economia que as respostas as informações solicitadas cheguem, luga —

amanĥ, e de forma convicente para o Relator. dans liger que de l'ao fui indicado Relator, Mas, o Relator precisa de

relatório, fazer o



LÚCIA/LEZETE

22:02 02/12/91

<u>Carlos</u> Alberto

E - 349/2

parecer. Vamos admitir que essas informações cheguem amanhã, e que es-

sendo trabalhadas pelo Governo segundo eu soube, até nesta madru

gada)

SEGUE AVA.

E.350.1

e que estan conde trobelhe Aen pele C<u>overno, segundo eu soube</u> porque de interesse do Governo, Então ele está Van todo vestorço para prover essas informações sobre endividamento, sobre capacidade de endividamento , amanha, o kelator se sinta em condições de vir a tribuna das vo parecer. posso estar errado, já estive errado muitas vezes na vida, rão será a última, poderá ser mais uma vez que eu esteja errado Mas, faço questão de trazer essa opinião. Então, quero dizer com muita franqueza o seguinte: na nossa vida politica existe uma variável fundamental, que é tempo. Política se faz dentro de um eixo de tempo. E se os rel<u>a</u> tores estiverem se sentindo em condições de der parecer, dadas as in formações do Governo, não vejo porque não possam + 32 - 10. O Deputado Geraldo Magela argumenta que tem havido problema de relação executivo egislativo, en relaco a Metrô e não so v. lissc. v que concordo inteiramente, absolutamente.

blema de relacionamento (axecutivo) egislativo com base em formalismo, com base no fato de que na quinta-feira, aqui teremos o Secretário, e o Secretário poderia estar vindo

_S/Gilwania

GILWANIA/LIZETE 02/12 22:04

(Carlos Alberto)

o secretário poderia

aqui na 3ª feira . Então, acho que não

há porque sou absolutamente insuspeito, porque meu jogo é claro

nado submeter ao BNDS que está no final do seu trabalho fôlego

de todos os cidadãos brasileiros no final do ano, começa a ser curto, to dos sabemos. O Deputado Peniel que já está ao microfone, por exemplo

não consegue mais votar direito, vota num projeto, pensando que de la literio, e absolutamente humano.

está votando que outro. Ha poucos instantes, neste microfone, ele tentava lembrar o nome do Relator do plano de carreira e não conse-

guia. Até o Presi dente teve oportunidade de dizer: θ nome do Re

tor é o Pedro Celso". É humano, todos estamos cansados, absolutamente cansados! (Não há porque não trabalharmos numa relação executivo) legislativo que não tem como parâmetro o formalismo sim as coisas.

certas as decisões responsáveis , as informações necessárias. Não irei votar nesse projeto se as informações que solicitei não forem apresentadas à Casa. Apresentei esse requerimento, hoje pela manhã e não foi outro Deputado que apresentou. O Deputado Carlos Alberto. E não foi offormalismo. Quero essas informações para poder decidir com responsabilidade

s/Hermiene.

Hermione/Lizete 2/12 22:08 E352/1

continua o Sr. Carlos Alberto.

quere essas informações, para poder decidir, com respon

isso que quero dizer, trazer essas reflexões

aos companheiros, porque de fundamentais e é um dever de consciencia.

Hermione/Lizete

2/12

22:08

E352/2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr,

Presidente, eu gostaria apenas de dizer ao nobre Deputado que me

antecedeu que realmente de vez em quando, a minha memória vacila

um pouco em quatão de nomes, mas minhas convicções não esqueci, .

Ss meus compromissos continuam os mesmos. A minha postura, acredito,

continua respaldada e pautada . Num mesmo princípio que pro
curo manifestar aqui. Mesmo porque ja pronuncei , muitas vezes ,

desde o início, a favor do metro, e nunca falei que fui contra.

deliberou em la caler ao Relator/48 horas/e iisso esta sacramentado – alguém tente fazer o papel de Lider de Governo para pedir diminuição do prazo. Acho que nao precisamos disso. Relator já está autorizado a usar o prazo de direito, isso já está vencido, não precisa discutir mais sobre isso.

Daqui para frente, se deseja melhorar a relação entre Executivo e Legislativo, entre Agora, não aceito canga no pescoço, barganho nada. A minha relação vai ser pautada na seriedade, sem abrir mão da responsabilidade. Porque esta Casa esta votando



Hermione/Lizete

2/12

22:08

E352/3

atualmente) Orçamento de 1992 do Distrito Federal; Contas do Governo passado; estrutura, concurso e Plano de Carreira; Lei Orgânica, dizer que temos condições de ou-

vir essas irformações e votar, acho que e, no minimo, precipitação.

S/Mª Markene

tão vamos trabalhar agora/maquilo que começos antes. Por que vamos parar aquilo que ja estamos zendo para votar algo, simplesme nte porque a imprensa fez uma pressão; provavelmente alguns senhores visitaram esta Casa em alguns fabinetes Agora temos tyu parar, encurvar-nos pe rante eles, dobrar os joelhos e dizer: está certo. Es senhores mandam, os senhores dominam. Não é assim que se faz Legislativo. Legislativo não po de perder a capacidade de refletir, analisar, considerar e pon

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) -Concedo a palavra aco Derutado Ge - raldo Magela.

Bão essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, já estava dando por encerrada essa discussão, pois tenho interesse passar à discussão imediata do concurso porque para Casa não fejerative de passar à discussão imediata do concurso porque para Casa não fejerative de passar à discussão imediata do concurso porque para Casa não fejerative de passar adiar para vers. Mas não posso deixar de responder à intervenção do nobre Deputado Carlos Alberto. Vou fazê-lo em dois sentidos. Primeiro, a questão do formalismo, formalismo que diz respeito a relação desta Casa com o Executivo e do Executivo com esta Casa. Émuito interessante ouvir isso do Deputado Carlos Alberto, porque foi ele o primeiro a erguer sua voz nesta Casa para dizer que era preciso responsabilizar criminalmente os Secretários que se recusassem a vir a visa para para prestar informações. As mudanças de datas, Sr. Deputado, foram feitas pelo Secretário do Governo. Por mim, já teria vindo no dia 20

02/12

22hl0 (Peniel Pacheco) E.353.2

pelo Secretario de Estado. Por mim, já teriam vindo no dia 20, dia 25.

Quanto mais cedo, melhor. Quero estudar, não isoladamente, mas em

conjunto com esta Casa, a questão do metro. Quem adiou inúmeras vezes

mimeras é serça da expressão...

SLADRIANA SÁ

(Geraldo Magela) E-354.1

inúmeras e força de expressão quem adiou vezes seguidas foi o Secretario do Governo. Formalismo dizer que quero ter as informações para voé um direito meu, para exercer bem o meu mandato. O dia 5 foi marcado em comum acordo» poderia/ter sido sugerido d dia 2, 3, 4 depois de duas datas em que o Secretario não pode vir. Não acredito que convocar um Secretário a esta Casa seja excesso de formalismo, nem querer informações para votar seja excesso de formalismo. Agora, a segunda questão, Deputado. Há uma diferença parece que há; pode ser que não haja entre a postura de V. Exa e a nossa: quero as informações para a Casa, para a sociedade. não para mim, individualmente. Não quero me convencer individualmente. Quero que a Casa seja convencida a como representantes da população, os 24 Deputados tenham direito a todas as informações. por isso não pedi informações diretamente ao Governo. Por isso não pedi que o Governo me informasse sobre essa questão. Não fiz acordo com o Governo para protocolar hoje um requerimento ele me responder amanha. Usei de um instrumento regimental do nosso Legislativo, que for a con-

vocação de um Secretário para que todos os 24 Deputados, se assim o dese-

E-354.2

jarem possa arguí-lo, possam solicitar informações.

seja um excesso de formalismo nem seja pedir demais. Quero poder

votar um dos projetos mais importantes para esta Casa

S/Sulamite

E-354/1

para esta Cosa com as informações que eu e meus Pares queiramos ter, Não vou pedir informações para meu Gabinete nem tratar tais informações de acordo com as minhas conveniências. Quero que a convicção dos 24 Srs. Deputados seja formada através do debate livre, da livre expressão das informações. Por isso convoquei o Sr. Secretário, inclusive com o voto de V. Exa. e de outros Deputados, a quem agradeço, até porque o desejo não era só meu, mas de todos os Deputados - parece que só havia um Deputado contra, o Líder do Governo. Se o Sr. Secretario quiser vir antes... Temos os trabalhos das comissões temáticas, por isso aceitamos a data de 5. Mas não vejo por que um projeto, que passou 330 para vir a esta Casa, tenha de ser votado 48 ho ras depois de ter chegado à Câmará.

SULAMITA/ARNAUD

02/12/91

22.14

Geraldo Magela

Por isso essa minha postura que tem nada de formalista de formalista

individualista.

da Casa. Reitero. Sr. Presidente, que passassemos à aprecia-

ção do projeto de resolução sobre o concurso da casa.

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra para direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra overputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PC do B. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, em primeiro lugar eu usei um instrumento regimental o reque rimento. Requerimento que quero dizer incomodou muito o Governo até porque vachava inadequado, segundo me chegou a notícia. Agora quero dizer o seguinte: Este requerimento é um instrumento regimental e acho que • não devemos entristecer quando o Governo tenta atender rapidamente as informações.

Carlos Alberto

Mos f quero dizer o seguinte: ate foi bom, porque,

antes mesmo de subir . La tribuna eu ja havia mevdirigido ao mobre

Deputado Claudio Monteiro que foi indicado Relator pela Comissão de Constituição e Justiça e convido todos os Deputados particularmente Relator da Comissat que foram indicados por este Plenário para quando vierem esses técnicos com respostas que Ynão entendo a mim, porque foram feitas la forma de requerimento e, portanto, estão a disposição da Casa . participem desta

reunião, è eal como eu terão direito de estar convencidos ou não com as respostas que virão. Hoje eu disse com muita claresa, para os técnicos que vieram que as informaçes que vocs esto trazendo

neste instante não são

storias não são convincent

a/Lara

Lara/Arnaud

02.12.91

22h16

E/356.1

(Carlos Alberto)

satisfatórias, não são suficientes para convincentes e para mim não são capazes de gerar conviçção para que um possa votar .

Quero dizer com muita clareza que esta questão se-

ja resolvida em tempo real, ou seja, em tempo político; se for possível a esta Casa, dentro do periodo das sessões legislativas e dentro da possibilidade de ainda ser aprovado no Senado sem que isso signifi

que para nos abrir mão de um julgamento de uma

... dis-

ce de uma notação

cussão responsáver. ficho que isso e perfeitamente razoável e nao te-

mos porque nos negar . a isso.

espero que não ha

S/blana

DIANA/ARNAUD 02/12/91 (22h18min

E.357/1

(Carlos Alberto)

rse houver espero que não haja intenção deliberada de ma-

nipular prazos para que o projeto não possa ser aprovado ainda este este é um outro tipo de problema anc nesta Casa,

ou de política não participo. Esta não é a minha visão de trabalho.

DIANA/ARNAUD

02/12/91

22hl8min

E.357.2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Depu

tado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, estou estranhando, em primeiro lugar,

bastante avançado este tipo de discussão

mente, tomamos uma decisão em relação ao CAUMA, por entender que.

exorbita

frequentemente nas deliberações de interes-

se da população do Distrito Federal.

discutir, autorização de fi-

nanciamentos sem que tenhamos efetivamente discutido o projeto.

estamos dando ama autorização de la composição de la comp discutimos. Lamento que os Deputados - com muito respeito ao Relator Cláudio Monteiro - se satisfaçam com Xaronto e oito horas. Oclaro que não é a area que trabalho a minha area e economia. Gostaria saber como que os outros Deputados esto analisando es quarentace oito

horas.

• • , como economista nesse prazo exíguo de

Vresponsabilidade tîm ty&a*/

ter um brutal grau de informação para poder apresentar um relatório.

22h18min

E.357.3

Am

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Gostaria que os Rela

tores das Comissões de Assuntoj Económicos e a de Assuntos Social fossem indicados para que pudessem indicados seu pareceres.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Comissão de Assurtos Sociais indica o nobre Deputado Haurilio Silva para relator.



(continua o Sr. Presidente)

JUSSARA / EDSON

ator da Comissão de Assuntos Sociais

22:20

0 SR. GERAL-DO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERAL,DO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidengheritente de Comissos de Assentos terrinies te, vamos à votação do concurso, enquanto . decide (Não ha nada no Regimento Já está **vencid**á pedido pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRES[DENTE (Tadeu Roriz) - O nobre Deputado que a Presidência tem prerrogativa esperar seja nomeado o Relator da Comissão de Assuntos Econômicos.



O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa acata a proposição do Deputado Cláudio Monteiro e aguarda o parecer dentro das 48 horas solicitadas.

Aguarda também a nomeação do Relator da Comissão de Assuntos Econômicos.

Solicito ao Sr. 1º — Secretário que faça a leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(Sp.)Secretáric

do seguinte:

Discussão e votação, em primeiro turno, do **projeto** de resolução que ^uestabelece diretrizes para a realização de concurso público para a Câmara Legislativa do Distrito Federal."

Autor: Mesa Diretora.

Relator pela Mesa : Deputado Jose Ornellas.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Com a palavra o Deputado José Ornellas, Relator pela Mesa.

-0 SR JOSE ORNELLAS . .

OKRj/va





O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Profere o seguinte parecer:)- h^3

Presidente, Sus Begutados, este e 3

Da Mesa Diretora sobre o terojeto de **Re** solução que trata das diretrizes para os concursos públicos da Camara Legislativa.

I - RELATÓRIO

O presente ftrojeto de **Resolução**, apresentado pelo Deputado Pedro Celso, tem por objetivo estabelecer normas e definir as etapas que de verão nortear a realização do Concurso Publico para a investidura nos cargos de Provimento Efetivo ou de Carreira do Quadro de Pessoal da Câmará Legisla tiva do Distrito Federal.

II - VOTO

Diante do acima exposto, e considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento das vagas constantes do Quadro Efetivo de Pessoal, nos manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução em pauta, nos termos das Emendas de Relator em anexo.

Sala das Reuniões, O de novembro de 1991

Deputado JOSÉ ORNELLAS

_Relator





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA Nº 01

Acrescente -se ao Projeto de Aesolução a seguinte ementa:

" Estabelece. diretrizes para a realização de concursos públicos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal".

J U S T I F I C A T I V A

A técjnica de elaboração legislativa recomenda a introdução de. "ementa" no cabeçalho das proposições.

Sala de Reuniões - de novembro de 1991.



Riva/ Edson

22:24

02/12

E.360.3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA N2 02

De-se ao art. 7º a seguinte redação:

"Art. 1- . A realização do processo seletivo será sempre pre cedida de dital Mormativo publicado, pelo menos 03 (três) vezes, durante o período de 03 (três) semanas , no <u>Diário Oficial</u> do Dis trito Federal , sem prejuizo de publicação em outros periódicos ou adoção de meios complementares de divulgação, a critério da Me sa Direto ra, mediante proposta da autoridade responsável pelo pro cesso seletivo."

JUSTIFICATIVA

Julgamos que compete a Mesa Diretora , como órgão diretor colegiado responsável pelos serviços administrativos da Câmará Legis lativa, a prerrogativa de que trata o artigo em apreciação, medi ante proposta , ai sim, da autoridade diretamente responsável pela realização do processo seletivo.

Sala de Reuniões, de novembro de 1991.

JOSÉ ORNELLAS

Â:lator



- O SR. GERALDO MAGELA Sr. Presidente, pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) Com a palavra o De-

putado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente,

1

dispensa da leitura da justificaço das

emendas para agilizarmos o trabalho

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa acata.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR. JOSÉ O PNECLAS - Contino, h. Residule;

EMENDA MODIFICATIVA N2 03

De-se ao art. 12 a seguinte redação:

"Art. 12 . Os concursos Públicos são de responsabilidade da Mesa Diretora."

JUSTIFICATIVA

Entendemos que, diante dos termos regimentais, cabe à Mesa Di retora a responsabilidade maior pela realização dos **foncursos p**úblicos . Naturalmente atividades pertinentes ao planejamento , direção e controle do Concurso serão delegadas à Diretoria de Re cursos Humanos.

Sala de Reuniões, de novembro de 1991.

Relator





CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA N2 04

Acrescente-se ao art. 12 o seguinte § 1º, renumerando-se os demais:

\$ 1º. A gerência, coordenação das acões e supervisão geral dos Koncursos Dúblicos são encargos da Diretoria de Recursos Humanos, através de seu órgão de Desenvolvimento de Recursos Humanos."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda complementa a de nº 03, possibilitando evitar conflitos de competência.

Sala de Reunioes, de novembro de 1991

Deputado JOSÉ ORNELLAS Relator





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

02:12

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05

Dê-se ao art. 13 a seguinte redação:

"Art. 13. O órgão executor do convénio de que trata o artigo anterior incumbir-se-á de organizar as bancas para elaboração e correção de provas, devendo a Camará Legislativa acatar o critério tradicional de constituição confidencial dessas bancas."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apenas dar mais clareza ao texto do art. 13.

Sala de Reuniões, de novembro de 1991

Relator



CÂMAFtA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06

Dê-	se ao § 3º do art. 16 a seguinte redação:
"Ar	t
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
§ 3	2 . Os candidatos portadores de deficiência física devem
apresen	tar , no ato da inscrição, documento comprobatório do tipo
de defi	ciência que possuem."

JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade de total transparência em todas as ações ligadas \dot{Q} . realização do concurso público , é conveniente que os candidatos portadores de deficiência fisica apresentem cumento que comprove aquela situação, ao invés de apenas indicala.

Relator



02/12

22h28

E-362.1

(José Ornellas)

José Alberto/Edson



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07

De-se ao art. 22 a seguinte redação:

"Art. 22 . Ao candidato será exigido o pagamento da taxa de inserição estabelecida no edital, a ser recolhida em agen cia do Banco de Brasilia S.A. (B R B), em favor da Legislativa do Distrito Federal ou Instituição Conveniada."

JUSTIFICATIVA

Julgamos que a Câmara deve prestigiar , a exemplo do que ocorre nos Estados , a Instituição bancaria oficial da respec tiva unidade da Kederação.

A propósito, o anteprojeto da Lei Orgânica, da Comissão da Ordem Éconômico-Financeira e de Orçamento e Tributos, contém dispositivo , no papitulo das Finanças Publicas , dispondo que o produto das receitas do Poder Executivo seja obrigato riamente recolhido ao Banco de Brasilia S.A. (B R B) .

Por que motivo a Camará Legislativa não adotaria igual pro cedimento?

> Jais de Jeuni oyembro de 1991

E-362.2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Na 08

Dê-se	ao harágrafo	único d	do a	art.	35 a	3 5	seguinte	redação:
"Art.	1 35							

Paragrafo único. Por proposta da Comissão Coordenadora do Concurso, de que trata o art. 15, e aprovação da Mesa Diretora da Câmará Legislativa, poderá ser exigido menor ou maior número de pontos para a aprovação."

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem por objetivo definir melhor a responsabilidade pela ação expressa no parágrafo em questão.

Sala das Beuniões, de novembro de 1991

Deputado JOSÉ ORNELLAS

Relator





CÂMAPA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09

Dê-se ao art. 44 a seguinte redação:

"Art:. 44. O resultado final do concurso será homologado pela Mesa Diretora da câmara Legislativa do Distrito Federal e divulgado através de **Edital** publicado no Diário Oficial do Distrito Federal."

JUSTIFICATIVA

Acreditamos, em virtude do que dispõe o Regimento Interno, que a ação de que trata o artigo ora em exame deve ser de responsabilidade da Mesa Diretora.

Sala de Reuniões, de novembre de 1991

Deputado JOSÉ ORNELLAS

11 Relator

Antes de terminar o relatório,

consignat

a qualidade do documento apresentado pela 1ª-Secretaria, Diretoria de Recursos Humanos.

É o relatório.

E-362.4

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, peço a palavra

pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Depu-

tado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador,) -

Sr. Presidente,

Justin de o parece

foi distribuído

aos Srs. Deput ados, porque não temos conhecimento e a distribuição faz parte do processo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Poriz) - A Mesa Informa ...

S/Marcia

MARCIA/ARIMAR

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa informa

10h30

que não for distribuido copias aos Srs. Deputados.

O SR. FORMELLAS - Eu tenho uma via mas não tenho condições de mandar tirar cópias para os Srs. Deputados porque a minha via está toda rabiscada.

Elu pediria ao Deputado Pedro Celso que providenciasse o original dele porque o meu está todo rabiscado.

Eu sugiro que amanha de manhã seja distribuido para os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, eu acho que e oportuno sim que tenhamos em mãos copia desse projeto, até porque questionamos agora há poro a questão de votar assim no ar. tu gostaria de propor a V.Exa. a suspensão desta sessão, uma vez que já foi lido o parecer do Relator. Amanhã cedo ela seria reaberta, ou oportunamente para que pudéssemos simplesmente concluir a votação,

depois da reunião da Comissão Temática. Ai nos Peco a V. Ex- que Inspende já teremos o parecer. Acho que não é necessário a sessão.



... Não podemos encerrar, Sr. Presidente, porque está suspensa.

Sr. Presidente, amanha nao tem sessão. Nos decidimos que não teria sessão amanhã nem quarta-feira nem quinta-feira. O que quero propor é que vote-mos amanhã distribua o material. Acho que tem que distribuir o projeto, mas amanhã teremos Comissões Temáticas funcionando e votando emendas enormes. Quero saber que horas votaremos amanhã Porque tem que votar amanhã em primeiro e segundo turno e redação final. Pela manhã não dá porque as Comissões estão funcionando.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, julgo o seguinte; este é um projeto simples que tenho certeza que ao chegar aos Deputados, ele vai ter pouca emenda, pela qualidade do documento apresentado. Temos que votar a redação final rojeto 12

085 hoje, facil a sua redação final ele so vai acontecer daqui a dois ou três dias, porque ele tem muital emendal e assim que vier para redação final, vamos votar o Projeto do concurso no mesmo dia, em sessões ex traordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - solicitação do Deputado Aroldo Satake para indicação do Sr. Relator.

(1)

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, indico a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia para Relatora do Projeto do Metro.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, queria pedir que convocasse para amanhã, as 18 horas,

sessão extraordinria para vota dessa questo do concurso.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Fica convocada

para amanha, as 18 horas, sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a pre-

sente sessão.

(Levanta-se a sessão)

Ata da 155 Sessão unavaramana. em 02 de dezembro de 1991.

1. Sessão Legislativa, de li Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Taden Roniz

Secretario(s:: Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

As 20 horas e 35 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputaao Aroldo Satake (PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)

 Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Euripedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)

 Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauny(PL)

- Deputado José Edmar(PTP)
- Deputado José Ornellas(PL;
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Ma de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurilio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT
- Deputado Taaeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

MESA

Presidente Salviano **Guimarães** (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

19 Secretário Pedro Celso (PT)

29 Secretário José Ornellas (PL)

39 Secretário ... Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José **Edmar** (PTR) Fernando Naves (P**T**R)